

PORTARIA N° 354/2024.

Dispõe sobre Revogação de Portaria e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica pela presente Portaria, Revogada **a partir de 31 de Dezembro de 2024** a Portaria n° 057/2021, de 11/01/2021, que Designou a Servidora Pública Municipal, **LUCINDA FALCHETTI PAGANI**, mat. 6459/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora IV-Artes, para o desempenho da Função de Confiança (FC-7-001) de Diretora do Núcleo Escolar Municipal Saltinho, com o percentual de 70% sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 12 de Dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.